



RESOLUÇÃO Nº 039/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. José Usan Torres Brandão Filho**, por 6 (seis) meses, durante o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Considerando o **Protocolo nº 087/2019-DAG**;
considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;
considerando o disposto no **Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713**;
considerando aprovação na **5ª reunião do DAG em 31/05/19**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. José Usan Torres Brandão Filho**, por 6 (seis) meses, durante o período de **01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, para estudar a distribuição e severidade de *Ralstonia solanacearum* na cultura do tomate cultivado em ambiente protegido na região de Maringá – PR, no Laboratório de Bacteriologia Vegetal do Instituto Biológico em Campinas - SP, sob a orientação do Prof. Dr. Luis Otávio Saggion-Beriam.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor